

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 05/2021**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa **MIRES TESSARO DE OLIVEIRA 00782676928 - CNPJ: 31.819.255/0001-04** através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, adjudica e homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 05/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DE PANIFICAÇÃO) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA E COM BASE NO ART. 24, XII DA LEI Nº 8.666/93**, no valor de **R\$ 1.024,00** (mil e vinte e quatro reais). Dê-se ciência.

Informações: Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 03 de março de 2021.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal